



## PORTARIA Nº 10.929, DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Renato Cesar Moreira**, Professor de Educação Física-30 HRS, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 2º** A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 22/07/2012 a 21/07/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 3º** Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física Ensino Infantil, Padrão 15, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 23/07/2012 a 22/07/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 4º** A servidora **Renata Pereira de Lima**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/08/2012 a 31/07/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 5º** A servidora **Silma Pereira do Anjos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 6º** Ao servidor **Antonio Carlos da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 11/07/2012 a 10/07/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.



**Art. 7º** A servidora **Michelle Gonçalves Andrade**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 8º** A servidora **Gislene Fatima de Oliveira**, Professor de Educação Física Ensino Infantil, Padrão 15, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 23/07/2012 a 22/07/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 9º** Ao servidor **Fernando Caligaris**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/09/2012 a 01/09/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 10.** A servidora **Vanize Stuque**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 11.** A servidora **Gislene Campos da Silva Clemente**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/09/2012 a 01/09/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

**Art. 12.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de julho de 2021.

**Edvaldo Doniseti Morais**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos